

P.S.S 001-2011
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauro Rui Heisler**, solicita o comparecimento no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, os seguintes aprovado no Processo Seletivo Simplificado Municipal, nº 001/2011 no prazo de 10 (Dez) dias, para a posse do respectivo cargo.

NOME	CARGO	Classificação
<i>Eliete Gomes da Costa</i>	<i>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil</i>	<i>13º</i>
<i>Claudineia Dantas da Silva</i>	<i>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil</i>	<i>14º</i>
<i>Alexsandra Cavalcante</i>	<i>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil</i>	<i>15º</i>
<i>Sirlei da Silva Bairros</i>	<i>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil</i>	<i>16º</i>
<i>Adriana Dischkaln</i>	<i>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil</i>	<i>17º</i>
<i>Talita Maria Bonazza</i>	<i>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil</i>	<i>18º</i>
<i>Lorena Barbosa Pereira</i>	<i>Apoio Administrativo Educacional - Nutrição</i>	<i>08º</i>
<i>Islane Souza Nascimento</i>	<i>Apoio Administrativo Educacional - Nutrição</i>	<i>09º</i>
<i>Roseli Prestes Pereira</i>	<i>Apoio Administrativo Educacional - Nutrição</i>	<i>10º</i>
<i>Neiva Ferreira</i>	<i>Apoio Administrativo Educacional - Nutrição</i>	<i>11º</i>
<i>Adriana Fronstak da Costa</i>	<i>Apoio Administrativo Educacional - Nutrição</i>	<i>12º</i>

De acordo com Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2011,–

Da nomeação e da posse, Apresentar-se munido da fotocópia dos seguintes documentos:

- 1) Fotocópia autenticada do CPF/MF ativo;
- 2) Fotocópia autenticada do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE;
- 3) Fotocópia autenticada do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 4) Fotocópia autenticada do carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
- 5) Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, NIT ou NIS (todos são um mesmo documento);
- 6) Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.
- 7) Fotocópia autenticada do comprovante de residência;
- 8) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
- 9) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
- 10) Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
- 11) Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);

Brasnorte – MT, 09 de Maio de 2011.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito Municipal